



**EDITAL Nº. 009/2019**

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Crislei Roseline Da Silva Von Müller	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Inglês	3º lugar
2	Darlan Pinheiro De Lima	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – História	4º lugar
3	Eder Bruno Freitas Do Nascimento	Professor de Educação Infantil Educação Física	2º lugar
4	Edson Luis De Paula	Motorista Veículo Pesado	5º lugar
5	Jose Eduardo Costa Vaz	Motorista Veículo Pesado	6º lugar
6	John Alex De Lima Machado	Servente	2º lugar
7	Sabrina Mattos Israel	Servente	3º lugar
8	Guido Joao Mentz Neto	Técnica de Enfermagem - Sede	5º lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Davi Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

General Câmara, 22 de fevereiro de 2019.

Helton Holz Barreto  
Prefeito Municipal



ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de eleição
- Conta bancária Banrisul
- Declaração de bens com firma reconhecida
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores
- Comprovante de escolaridade

Conforme edital 017/2018 do Concurso Público Municipal, de 15 de agosto de 2018.

13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital, requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia; além de atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo verificada através de exame clínico admissional, ocasião esta em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal: Glicemia de jejum e Hemograma com contagem de plaquetas. Os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou mais, devem apresentar, também, além dos exames referidos no subitem b.1, os seguintes exames: ECG e Avaliação Médica Cardiológica.